



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2024.0307.2/PE/049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19214/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº	37.995.908/0001-92
Endereço	R NEUSA ASSUNCAO, 741, PARQUE ALVORADA, Cep: 65.633-130, TIMON - MA
E-mail	licitacao.r7@gmail.com
Representante	GILLIARD DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função	SÓCIO REPRESENTANTE

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	191650 SSP/PI
CPF nº	664.588.703-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.806.346,32 (dois milhões oitocentos e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Ácido Acetilsalicílico 100mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	2650	R\$ 0,04	R\$ 106,00
21	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	2500	R\$ 4,19	R\$ 10.475,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

33	Alendronato de sódio 70mg MARCA: DELTA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
34	Alopurinol 100mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
36	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	900	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
38	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	900	R\$ 3,84	R\$ 3.456,00
40	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml 70ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	75	R\$ 39,16	R\$ 2.937,00
57	Bensilato de Anlodipino 10mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	1680	R\$ 0,09	R\$ 151,20
60	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	1062	R\$ 7,60	R\$ 8.071,20
62	Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó + diluente inj. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
63	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 + 100.000 UI inj. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
66	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	967	R\$ 7,83	R\$ 7.571,61
67	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj MARCA: SAMTEC	FRASCO-AMPOLAS	1400	R\$ 0,72	R\$ 1.008,00
69	Bisacodil 5mg MARCA: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
70	Bissulfato de Clopidogrel 75mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	1900	R\$ 0,47	R\$ 893,00
71	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ml (5ml) inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	500	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
76	Bromoprida 10mg/2ml Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WASSER FARMA	AMPOLAS	7000	R\$ 1,68	R\$ 11.760,00
85	Carvedilol 12,5mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	1800	R\$ 0,13	R\$ 234,00
89	Cefalexina 500 mg MARCA: ABL	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
92	Cefazolina 1 g MARCA: UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLAS	10000	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
93	Cefazolina 1 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLAS	3500	R\$ 4,12	R\$ 14.420,00
96	Cetoconazol 200mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
98	Cetoconazol 20mg/g (2%) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
101	Cetoprofeno IM 100mg/ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI	FRASCO-AMPOLAS	4500	R\$ 2,36	R\$ 10.620,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR				
105	Cinarizina 75 mg MARCA: RANBAXY	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,37	R\$ 129,50
106	Claritromicina 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
107	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) inj. MARCA: SAMTEC	AMPOLAS	700	R\$ 0,34	R\$ 238,00
120	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml inj. 02 ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	20000	R\$ 1,46	R\$ 29.200,00
121	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml inj. 02 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	7000	R\$ 1,46	R\$ 10.220,00
127	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	5500	R\$ 1,54	R\$ 8.470,00
128	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml inj. MARCA: APSEN	AMPOLAS	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
129	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 50 ml MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	200	R\$ 51,63	R\$ 10.326,00
131	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	5000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
132	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	1500	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
133	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
139	Cloridrato de Prometazina 25mg MARCA: CRISTALIA	COMPRIMIDOS	1400	R\$ 0,10	R\$ 140,00
140	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	9000	R\$ 2,45	R\$ 22.050,00
141	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	3250	R\$ 2,45	R\$ 7.962,50
148	Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó Liofilizado MARCA: FRESENIUS KABI	FRASCO-AMPOLAS	2400	R\$ 4,42	R\$ 10.608,00
149	Cloridrato de Verapamil 120 mg MARCA: SANDOZ	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00
150	Cloridrato de Verapamil 80 mg MARCA: ACHE	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,54	R\$ 216,00
151	Cloridrato Dopamina 5mg/ml (10ml) inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	400	R\$ 7,53	R\$ 3.012,00
156	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	400	R\$ 13,43	R\$ 5.372,00
157	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	BISNAGAS	230	R\$ 13,43	R\$ 3.088,90

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA				
158	Colchicina 0,5 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
164	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	575	R\$ 14,99	R\$ 8.619,25
165	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	25	R\$ 15,20	R\$ 380,00
167	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 100ml MARCA: FARMACE	FRASCOS	650	R\$ 2,70	R\$ 1.755,00
172	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	1825	R\$ 0,06	R\$ 109,50
173	Diclofenaco de potássico 50mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	275	R\$ 0,06	R\$ 16,50
174	Diclofenaco de potássico 25mg/ ml inj. 3ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1500	R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
177	Diclofenaco sódico. 20 ml gts MARCA: CIMED	FRASCOS	1000	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
178	Digoxina 0,25 mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	5100	R\$ 0,21	R\$ 1.071,00
180	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	262	R\$ 16,87	R\$ 4.419,94
181	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2150	R\$ 0,11	R\$ 236,50
182	Dimeticona 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	50	R\$ 0,11	R\$ 5,50
183	Dimeticona 75mg/ ml 10 ml, gts MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1400	R\$ 1,29	R\$ 1.806,00
187	Dipirona Sodica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SANTISA	AMPOLAS	30000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
196	Domperidona 1mg/ 100ml susp MARCA: MEDLEY	FRASCOS	160	R\$ 15,22	R\$ 2.435,20
200	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BIOMM	AMPOLAS	600	R\$ 13,47	R\$ 8.082,00
201	Eritromicina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 5,94	R\$ 4.158,00
210	Fluconazol 150 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
220	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ ml 100ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	FRASCOS	595	R\$ 7,59	R\$ 4.516,05

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI				
224	Gentamicina 20mg/ml 1ml inj. MARCA: FRESENIUS KABI	AMPOLAS	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
230	Glicerol supositório 0,828g lactante MARCA: BRASTERAPICA	BLISTERS	140	R\$ 14,00	R\$ 1.960,00
238	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ ml amp 4ml MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	2000	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
239	Heparina Sódica 5.000UI/ ml 0,25ml SC inj. MARCA: CRISTALIA	AMPOLAS	4000	R\$ 7,17	R\$ 28.680,00
240	Heparina Sódica 5000UI/ ml 5ml inj. MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	100	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
241	Hidralazina 25 mg MARCA: NOVARTIS	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
248	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	788	R\$ 2,32	R\$ 1.828,16
249	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	62	R\$ 2,32	R\$ 143,84
251	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio + Dimeticona 200mg + 200mg + 30 mg MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
253	Ibuprofeno 50mg/ml 100ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	2063	R\$ 2,70	R\$ 5.570,10
254	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	687	R\$ 2,70	R\$ 1.854,90
257	Imunoglobulina Humana Anti- D 300mcg/2ml MARCA: CSL BEHRING	AMPOLAS	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
270	Levotiroxina sódica 100 µg MARCA: MERCK	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
274	Loratadina Xarope 1mg/ ml 100ml MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	420	R\$ 3,80	R\$ 1.596,00
277	Losartana potássico 100 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
281	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	25860	R\$ 0,06	R\$ 1.551,60
287	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	595	R\$ 1,75	R\$ 1.041,25
292	Metformina 850 mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
293	Metformina 850 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
295	Metildopa 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	3445	R\$ 0,85	R\$ 2.928,25

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

296	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	1815	R\$ 0,85	R\$ 1.542,75
300	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	900	R\$ 7,54	R\$ 6.786,00
301	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	300	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00
303	Metronidazol 5mg/ ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável IV COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JP FARMA	BOLSAS	2000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
308	Nifedipino sublingual 10mg MARCA: NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,14	R\$ 105,00
311	Nistatina 100.000UI/ ml fracos 50ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	457	R\$ 5,50	R\$ 2.513,50
314	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR	BISNAGAS	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
323	Norfloxacino 400mg MARCA: GLOBO	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
324	Óleo de Girassol + AGE 100ml uso tópico MARCA: DERMATROL/NUTRIEX	FRASCOS	780	R\$ 3,70	R\$ 2.886,00
330	Omeprazol EV 40mg inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	3000	R\$ 7,54	R\$ 22.620,00
332	Oxitocina Sódica 5 UI/ ml 1 ml inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	8000	R\$ 3,43	R\$ 27.440,00
337	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	650	R\$ 0,05	R\$ 32,50
338	Paracetamol 750 mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	3700	R\$ 0,14	R\$ 518,00
339	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: VICPHARMA	FRASCOS	280	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
340	Pentoxifilina 400mg MARCA: GERMED	COMPRIMIDOS	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
350	Sacarato de Hidróxido de ferro III 5 ml IV MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	350	R\$ 12,42	R\$ 4.347,00
351	Saccharomyces boulardii 200mg MARCA: EMS LEGRAND	COMPRIMIDOS	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
354	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerosol MARCA: TEUTO	FRASCOS	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
356	Secnidazol 1g MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	1738	R\$ 1,14	R\$ 1.981,32
357	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	712	R\$ 1,14	R\$ 811,68
358	Secnidazol 30mg 15ml susp. MARCA: EMS	FRASCOS	725	R\$ 8,10	R\$ 5.872,50
359	Secnidazol 30mg 15ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI	FRASCOS	375	R\$ 8,10	R\$ 3.037,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS				
376	Solução de Ringer simples injetável 500 ml cada ml da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI	BOLSAS	4000	R\$ 7,35	R\$ 29.400,00
383	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	20000	R\$ 3,31	R\$ 66.200,00
384	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	6000	R\$ 3,33	R\$ 19.980,00
390	Sulfadiazina de prata 1%50 g pomada MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
403	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
405	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NESH	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
417	Tiabendazol 50mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	175	R\$ 16,69	R\$ 2.920,75
418	Tiabendazol 50mg/ ml 40ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	FRASCOS	225	R\$ 16,71	R\$ 3.759,75
421	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIAO	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00
VALOR TOTAL				R\$ 684.525,70	

10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básica de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ ml (1ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	975	R\$ 16,60	R\$ 16.185,00
9	Ácido Acetilsalicílico 100mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
76	Bromoprida 10mg/2ml Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WASSER FARMA	AMPOLAS	830	R\$ 1,68	R\$ 1.394,40
120	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml inj. 02 ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	2000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

121	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ ml inj. 02 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1275	R\$ 1,46	R\$ 1.861,50
131	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	1649	R\$ 2,74	R\$ 4.518,26
132	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	216	R\$ 2,74	R\$ 591,84
133	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	558	R\$ 3,50	R\$ 1.953,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	52	R\$ 3,50	R\$ 182,00
140	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	2363	R\$ 2,45	R\$ 5.789,35
141	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	787	R\$ 2,45	R\$ 1.928,15
174	Diclofenaco de potássico 25mg/ ml inj. 3ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
177	Diclofenaco sódico. 20 ml gts MARCA: CIMED	FRASCOS	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
187	Dipirona Sodica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SANTISA	AMPOLAS	5250	R\$ 1,20	R\$ 6.300,00
198	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 mg/ml + 5 mg/ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EUROFARMA	AMPOLAS	3750	R\$ 11,85	R\$ 44.437,50
324	Óleo de Girassol + AGE 100ml uso tópico MARCA: DERMATROL/NUTRIEX	FRASCOS	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 106.926,00	

10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Ácido Acetilsalicílico 100mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	52000	R\$ 0,04	R\$ 2.080,00
33	Alendronato de sódio 70mg MARCA: DELTA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00
34	Alopurinol 100mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,18	R\$ 135,00
38	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 3,84	R\$ 15.360,00
40	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/	FRASCOS	500	R\$ 39,16	R\$ 19.580,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 9 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	ml 70ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS				
57	Bensilato de Anlodipino 10mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	28000	R\$ 0,09	R\$ 2.520,00
60	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	3250	R\$ 7,60	R\$ 24.700,00
66	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	2500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00
70	Bissulfato de Clopidogrel 75mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
85	Carvedilol 12,5mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	44000	R\$ 0,13	R\$ 5.720,00
89	Cefalexina 500 mg MARCA: ABL	COMPRIMIDOS	45000	R\$ 0,54	R\$ 24.300,00
96	Cetoconazol 200mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	14000	R\$ 0,37	R\$ 5.180,00
98	Cetoconazol 20mg/g (2%) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	1250	R\$ 3,94	R\$ 4.925,00
105	Cinarizina 75 mg MARCA: RANBAXY	COMPRIMIDOS	5500	R\$ 0,37	R\$ 2.035,00
106	Claritromicina 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	1750	R\$ 1,50	R\$ 2.625,00
131	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
132	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	1000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
139	Cloridrato de Prometazina 25mg MARCA: CRISTALIA	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
156	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	3000	R\$ 13,43	R\$ 40.290,00
157	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	750	R\$ 13,43	R\$ 10.072,50
164	Dexametazona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	6000	R\$ 14,99	R\$ 89.940,00
165	Dexametazona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	2300	R\$ 15,20	R\$ 34.960,00
167	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 100ml MARCA: FARMACE	FRASCOS	4000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
172	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	49000	R\$ 0,06	R\$ 2.940,00
173	Diclofenaco de potássico 50mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,06	R\$ 960,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

178	Digoxina 0,25 mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	55000	R\$ 0,21	R\$ 11.550,00
180	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	750	R\$ 16,87	R\$ 12.652,50
181	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
182	Dimeticona 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
183	Dimeticona 75mg/ ml 10 ml, gts MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	30000	R\$ 1,29	R\$ 38.700,00
196	Domperidona 1mg/ 100ml susp MARCA: MEDLEY	FRASCOS	100	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
201	Eritromicina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 5,94	R\$ 23.760,00
210	Fluconazol 150 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	10000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
220	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml 100ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00
241	Hidralazina 25 mg MARCA: NOVARTIS	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,35	R\$ 7.875,00
248	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	7000	R\$ 2,32	R\$ 16.240,00
249	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	2500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
251	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio + Dimeticona 200mg + 200mg + 30 mg MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
253	Ibuprofeno 50mg/ml 100ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	28000	R\$ 2,70	R\$ 75.600,00
254	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	9000	R\$ 2,70	R\$ 24.300,00
261	Insulina Regular Humana 100UI/ml S.C, I.M e I.V 10mL inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ASPEN	FRASCO-AMPOLAS	450	R\$ 42,83	R\$ 19.273,50
270	Levotiroxina sódica 100 µg MARCA: MERCK	COMPRIMIDOS	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
274	Loratadina Xarope 1mg/ ml 100ml MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
277	Losartana potássico 100 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,39	R\$ 8.775,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	DONADUZZI				
281	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	31000	R\$ 0,06	R\$ 1.860,00
287	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
292	Metformina 850 mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	54500	R\$ 0,12	R\$ 6.540,00
293	Metformina 850 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	47000	R\$ 0,15	R\$ 7.050,00
295	Metildopa 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	60000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
296	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,85	R\$ 15.300,00
300	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	13000	R\$ 7,54	R\$ 98.020,00
301	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	4000	R\$ 7,54	R\$ 30.160,00
311	Nistatina 100.000UI/ ml fracos 50ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	4000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
314	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR	BISNAGAS	750	R\$ 2,95	R\$ 2.212,50
323	Norfloxacino 400mg MARCA: GLOBO	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
324	Óleo de Girassol + AGE 100ml uso tópico MARCA: DERMATROL/NUTRIEX	FRASCOS	7500	R\$ 3,70	R\$ 27.750,00
337	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	21500	R\$ 0,05	R\$ 1.075,00
338	Paracetamol 750 mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	110000	R\$ 0,14	R\$ 15.400,00
339	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: VICPHARMA	FRASCOS	900	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
351	Saccharomyces boulardii 200mg MARCA: EMS LEGRAND	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
356	Secnidazol 1g MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 1,14	R\$ 39.900,00
357	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	13000	R\$ 1,14	R\$ 14.820,00
358	Secnidazol 30mg 15ml susp. MARCA: EMS	FRASCOS	45000	R\$ 8,10	R\$ 364.500,00
359	Secnidazol 30mg 15ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	14000	R\$ 8,10	R\$ 113.400,00
390	Sulfadiazina de prata 1%50 g pomada MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

403	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	17000	R\$ 3,84	R\$ 65.280,00
405	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NESH	COMPRIMIDOS	65000	R\$ 0,06	R\$ 3.900,00
417	Tiabendazol 50mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	4500	R\$ 16,69	R\$ 75.105,00
418	Tiabendazol 50mg/ ml 40ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	FRASCOS	1400	R\$ 16,71	R\$ 23.394,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.644.984,00	

10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, HEPATITES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	Cetoconazol 200mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
98	Cetoconazol 20mg/g (2%) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	450	R\$ 3,94	R\$ 1.773,00
210	Fluconazol 150 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.033,00	

10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Ácido Acetilsalicílico 100mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
76	Bromoprida 10mg/2ml Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WASSER FARMA	AMPOLAS	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
120	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ ml inj. 02 ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	825	R\$ 1,46	R\$ 1.204,50
140	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
174	Diclofenaco de potássico 25mg/ ml inj. 3ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	950	R\$ 4,42	R\$ 4.199,00
177	Diclofenaco sódico. 20 ml gts MARCA: CIMED	FRASCOS	680	R\$ 6,53	R\$ 4.440,40
308	Nifedipino sublingual 10mg MARCA: NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	570	R\$ 0,14	R\$ 79,80
376	Solução de Ringer simples injetável 500 ml cada ml da	BOLSAS	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI				
383	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	1400	R\$ 3,31	R\$ 4.634,00
384	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.066,70	

10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Ácido Acetilsalicílico 100mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
21	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	525	R\$ 4,19	R\$ 2.199,75
33	Alendronato de sódio 70mg MARCA: DELTA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
34	Alopurinol 100mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,18	R\$ 45,00
36	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
38	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
40	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml 70ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	100	R\$ 39,16	R\$ 3.916,00
57	Bensilato de Anlodipino 10mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
60	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
62	Benzilpenicilina Potássica 5.000UI IM/IV pó + diluente inj. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
63	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 + 100.000 UI inj. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
66	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml 60ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

67	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj MARCA: SAMTEC	FRASCO-AMPOLAS	470	R\$ 0,72	R\$ 338,40
69	Bisacodil 5mg MARCA: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
70	Bissulfato de Clopidogrel 75mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
71	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ml (5ml) inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
76	Bromoprida 10mg/2ml Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: WASSER FARMA	AMPOLAS	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
85	Carvedilol 12,5mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
89	Cefalexina 500 mg MARCA: ABL	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
92	Cefazolina 1 g MARCA: UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLAS	3500	R\$ 4,10	R\$ 14.350,00
93	Cefazolina 1 g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: UNIAO QUIMICA	FRASCO-AMPOLAS	1000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
96	Cetoconazol 200mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
98	Cetoconazol 20mg/g (2%) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00
101	Cetoprofeno IM 100mg/ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	FRASCO-AMPOLAS	1537	R\$ 2,36	R\$ 3.627,32
105	Cinarizina 75 mg MARCA: RANBAXY	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
106	Claritromicina 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
107	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) inj. MARCA: SAMTEC	AMPOLAS	170	R\$ 0,34	R\$ 57,80
120	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml inj. 02 ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	5000	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
121	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml inj. 02 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
127	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml (1ml) inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
128	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml inj. MARCA: APSEN	AMPOLAS	80	R\$ 16,52	R\$ 1.321,60
129	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 50 ml MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	50	R\$ 51,63	R\$ 2.581,50
131	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	1000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
132	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	BISNAGAS	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

133	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA	FRASCO-AMPOLAS	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
139	Cloridrato de Prometazina 25mg MARCA: CRISTALIA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
140	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
141	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	750	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
148	Cloridrato de Vancomicina 500mg Pó Liofilizado MARCA: FRESENIUS KABI	FRASCO-AMPOLAS	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
149	Cloridrato de Verapamil 120 mg MARCA: SANDOZ	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
150	Cloridrato de Verapamil 80 mg MARCA: ACHE	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
151	Cloridrato Dopamina 5mg/ml (10ml) inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	170	R\$ 7,53	R\$ 1.280,10
156	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	290	R\$ 13,43	R\$ 3.894,70
157	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	250	R\$ 13,43	R\$ 3.357,50
158	Colchicina 0,5 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
164	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	1000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
165	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	FRASCOS	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
167	Dexametazona Elixir 0,1% 1mg 100ml MARCA: FARMACE	FRASCOS	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
172	Diclofenaco de potássico 50mg MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
173	Diclofenaco de potássico 50mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
174	Diclofenaco de potássico 25mg/ ml inj. 3ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
177	Diclofenaco sódico. 20 ml gts MARCA: CIMED	FRASCOS	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
178	Digoxina 0,25 mg MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
180	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	250	R\$ 16,87	R\$ 4.217,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 16 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

181	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
182	Dimeticona 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
183	Dimeticona 75mg/ ml 10 ml, gts MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	4000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
187	Dipirona Sódica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SANTISA	AMPOLAS	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
196	Domperidona 1mg/ 100ml susp MARCA: MEDLEY	FRASCOS	400	R\$ 15,22	R\$ 6.088,00
200	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BIOMM	AMPOLAS	275	R\$ 13,47	R\$ 3.704,25
201	Eritromicina 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
210	Fluconazol 150 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
220	Fosfato sódico de Prednisolona 1 mg/ml 100ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
238	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ ml amp 4ml MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	900	R\$ 3,18	R\$ 2.862,00
239	Heparina Sódica 5.000UI/ ml 0,25ml SC inj. MARCA: CRISTALIA	AMPOLAS	600	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
241	Hidralazina 25 mg MARCA: NOVARTIS	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
248	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
249	Hidróxido de alumínio 6% 60mg. 100 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
251	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio + Dimeticona 200mg + 200mg + 30 mg MARCA: MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
253	Ibuprofeno 50mg/ml 100ml susp MARCA: NATULAB	FRASCOS	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
254	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
257	Imunoglobulina Humana Anti- D 300mcg/2ml MARCA: CSL BEHRING	AMPOLAS	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00
270	Levotiroxina sódica 100 µg MARCA: MERCK	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 17 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

274	Loratadina Xarope 1mg/ ml 100ml MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
277	Losartana potássico 100 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
281	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	55000	R\$ 0,06	R\$ 3.300,00
287	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	2500	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
292	Metformina 850 mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	54000	R\$ 0,12	R\$ 6.480,00
293	Metformina 850 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
295	Metildopa 500mg MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
296	Metildopa 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
300	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	2000	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00
301	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
303	Metronidazol 5mg/ ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável IV COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: JP FARMA	BOLSAS	925	R\$ 6,38	R\$ 5.901,50
308	Nifedipino sublingual 10mg MARCA: NEO QUIMICA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,14	R\$ 35,00
311	Nistatina 100.000UI/ ml fracos 50ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
314	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR	BISNAGAS	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50
323	Norfloxacino 400mg MARCA: GLOBO	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
324	Óleo de Girassol + AGE 100ml uso tópico MARCA: DERMATROL/NUTRIEX	FRASCOS	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
330	Omeprazol EV 40mg inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAUSIEGEL	FRASCO-AMPOLAS	600	R\$ 7,54	R\$ 4.524,00
332	Oxitocina Sódica 5 UI/ ml 1 ml inj. MARCA: UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	4300	R\$ 3,43	R\$ 14.749,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 18 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

337	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
338	Paracetamol 750 mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
339	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: VICPHARMA	FRASCOS	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
340	Pentoxifilina 400mg MARCA: GERMED	COMPRIMIDOS	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
350	Sacarato de Hidróxido de ferro III 5 ml IV MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	150	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
351	Saccharomyces boulardii 200mg MARCA: EMS LEGRAND	COMPRIMIDOS	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
354	Salbutamol 100mcg Spray Nasal/ Aerosol MARCA: TEUTO	FRASCOS	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
356	Secnidazol 1g MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
357	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PHARLAB	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
358	Secnidazol 30mg 15ml susp. MARCA: EMS	FRASCOS	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
359	Secnidazol 30mg 15ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EMS	FRASCOS	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
376	Solução de Ringer simples injetável 500 ml cada ml da solução contém: cloreto de sódio - NaCl 8,6 mg, cloreto de potássio - KCl 0,3 mg, cloreto de cálcio - CaCl ₂ .2H ₂ O 0,33 mg, água para injeção q.s.p 1 mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRESENIUS KABI	BOLSAS	1750	R\$ 7,35	R\$ 12.862,50
383	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
384	Succinato Sódico de Hidrocortisona 100mg pó inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO-AMPOLAS	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
390	Sulfadiazina de prata 1%50 g pomada MARCA: CRISTALIA	BISNAGAS	450	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
403	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NATULAB	FRASCOS	1000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
405	Sulfato Ferroso 40mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NESH	COMPRIMIDOS	275	R\$ 0,06	R\$ 16,50
417	Tiabendazol 50mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	500	R\$ 16,69	R\$ 8.345,00
418	Tiabendazol 50mg/ml 40ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BELFAR	FRASCOS	100	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 19 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

421	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIAO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
VALOR TOTAL				R\$ 340.810,92	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 684.525,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 106.926,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte e seis reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básica de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.644.984,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, HEPATITES
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 25.066,70 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 340.810,92 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 21 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de medicamentos)., contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de medicamentos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os medicamentos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos medicamentos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 22 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os medicamentos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de medicamentos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 23 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1 .1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1 .3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 1 - Banco do Brasil S.A.

7.2.2. Nome da instituição: 1 - Banco do Brasil S.A.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.2.3. Agência: 4249-8

7.2.4. Conta-corrente: 20012-3

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 25 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 26 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Emília da Silva Araújo;
CPF: 040.609.413-60

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 27 de 33

5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2.4. Os medicamentos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os medicamentos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os medicamentos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 28 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 29 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 30 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 31 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

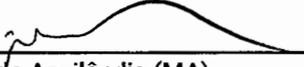
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 03 de abril de 2024


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353

Assinado de forma digital por GILLIARD DE ARAUJO
SILVA:66458870353
Dados: 2024.04.03 13:49:30 -03'00'

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
GILLIARD DE ARAUJO SILVA
SÓCIO REPRESENTANTE



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 33 de 33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0307.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 049/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.806.346,32 (dois milhões oitocentos e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 3 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 684.525,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básica de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 106.926,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, VALOR: R\$ 1.644.984,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, HEPATITES , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, VALOR: R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , VALOR: R\$ 25.066,70 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 340.810,92 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, GILLIARD DE ARAUJO SILVA - R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1957/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-071/2023 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/069/2023 27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/069/2023 33

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0201.6. 40

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0307.2 40

HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação PE 045/2023 42

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 338/2024 - GAB 43

SAAE

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024-SAAE 48

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026/2024 - SAAE 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Convocatória 49



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0201.6.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0201.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ULTRANET LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Dedicado de 9 Gbps, com garantia de disponibilidade mensal de 99,9%, para atender a todas as necessidades de conectividade da Administração Municipal, incluindo roteadores, switches, cabos e demais dispositivos necessários para interligação da rede. Implementação e configuração da conexão IP Dedicado em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Açailândia, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Manutenção preventiva e corretiva da conexão IP Dedicado, incluindo correção de eventuais falhas ou problemas que possam ocorrer na rede. Fornecimento de endereços IP's válidos, exclusivos, ipv4 /24 e ipv6 /48, para garantir a correta identificação e encaminhamento dos pacotes na rede. Cedência em regime de comodato do equipamento necessário para a conexão IP Dedicado para atender a Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** **Pregão Eletrônico Nº 061/2023** e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 027/2022, do Decreto Municipal nº 150/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, bem como as normas civis, trabalhistas e penais correlatas a matéria. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de março de 2024. **DO VALOR:** O valor total do contrato será de R\$ 475.256,28 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Romulo da Silva Muniz - ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de março de 2024. Karla Janys Lima Nascimento-Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0307.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0307.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 049/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.806.346,32 (dois milhões oitocentos e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 3 de abril de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 684.525,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidade Básica de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 106.926,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte e seis reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.303.0044.2-226 - Assistência Farmacêutica Básica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, **VALOR:** R\$ 1.644.984,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, HEPATITES , **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, **VALOR:** R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , **VALOR:** R\$ 25.066,70 (vinte e cinco mil e sessenta e seis



reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 340.810,92 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, GILLIARD DE ARAUJO SILVA - R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde Contratante

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Atuísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município